



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 670/GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000729/2025-77, de 04/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 572/2025 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 27434/2025 - PROGESP, 05/05/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 06/05/2025 a 31/03/2028, à servidora **Roseane de Souza Mendes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1459302, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, em nível de Doutorado, da Universidade Federal do Paraná – UFRR, na cidade de Curitiba/PR, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº. 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta